



COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO

DEF – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 484 - Bairro Muritiba, Jaguaquara-Bahia
Tel. (73)3534.1413/1412



JOGOS DA PRIMAVERA CBTE 2018

20 a 22 de setembro de 2018

REGULAMENTO GERAL

01 – OBJETIVOS:

1.1 – Os “Jogos da Primavera CBTE 2018” tem como objetivo maior – fortalecer o intercâmbio entre as Escolas da Cidade e convidadas.

1.2 – Oferecer espaço sadio de participação esportiva aos alunos matriculados e com frequência regular.

02 – DISPOSIÇÃO FUNDAMENTAL.

2.1– O presente regulamento contém disposições que regerão os Jogos da Primavera CBTE 2018.

2.2 – Todos os participantes dos Jogos, são considerados conhecedores dos dispositivos deste regulamento e das Leis Esportivas Internacionais, ficando deste modo, submetidos às disposições e penalidades que deste regulamento possam emanar.

3.0 – Modalidades esportivas e número máximo de inscritos por categoria: 16 (dezesesseis) atletas.

ESPORTE	MASCULINO	FEMININO
FUTSAL	12*	12*
HANDEBOL	14*	14*
VOLEIBOL	12*	12*

*Obs.: Para registro na súmula 12 (doze) atletas.

3.1 – Competições programadas em comum acordo com todos os participantes no período determinado pelo calendário dos Jogos para cada ano.

3.2 – Solenidade de Consolidação dos jogos

Desfile de Abertura.

Participação de todos atletas inscritos nos Jogos por cada escola, devidamente uniformizados, dia 21/09/2018 (sexta-feira) às 18:00h.

3.3– Premiação.

Os atletas serão premiados na solenidade de encerramento dos jogos 23/09 (sábado às 18:00h).

3.4 – Participantes.

Colégio Batista Taylor-Egídio, Colégio Oficina de Vitória da Conquista, Colégio Dimensão e ERTE.

3.5 – Promoção e realização.

Colégio Batista Taylor-Egídio, Jaguaquara-Bahia.

04 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

A organização interna dos Jogos é descrita a seguir, em acordo com o organograma administrativo.

4.1 – Comissão de Honra.

Cabe a Comissão de Honra participar das solenidades de Abertura e Encerramento, bem como oferecer apoio a organização dos Jogos.

Poderão participar da Comissão de Honra:

- Diretores e Coordenadores e Professores de Ensino das Escolas Participantes;
- Autoridades ligadas a Educação e Esportes;
- Patrocinadores;
- Convidados Especiais.

4.2 – Coordenação Geral.

A Coordenação Geral será responsável pelos Jogos e sua boa administração, fazendo respeitar as normas estabelecidas, bem como:

- Juntamente com a Comissão Técnica, elaborar regulamentos e normas das competições;
- Organizar sorteios das chaves e grupos e confeccionar a Tabela dos Jogos;
- Marcar reuniões nos dias e horários que se fizerem necessários.

4.3 - Coordenador Geral é composta de:

Coordenação da CODEF – CBTE;

Professores de Educação Física do CBTE.

4.4 – Comissão de Secretaria.

Compete:

- Receber e Conferir toda documentação de inscrição;
- Confeccionar certificados e súmulas;
- Fornecer dados para o Boletim Oficial;
- Fazer o trabalho de digitação.

4.5 – Comissão Técnica

Formada por Professores de Educação Física do CBTE.

São funções da Comissão Técnica:

- Observar todos os problemas relacionados às competições e comunicar à Coordenação Geral;
- Providenciar material para as competições;
- Observar as escalas de arbitragem;
- Resolver qualquer caso urgente em comum acordo com a Coordenação Geral;
- Participar das avaliações dos locais das realizações das competições e tabelas.

4.6 – Comissão de Divulgação, Recepção e Cantina é composta por:

_ Alunos do 3º ano do Ensino Médio CBTE

Compete a Comissão de Divulgação:

- Divulgar o evento
- Afixar a tabela dos Jogos e todas as programações;
- Divulgar decisões tomadas durante os jogos;
- Enviar boletim informativo à imprensa;
- Elaborar boletins.
- Divulgar resultados dos jogos;
- Atualizar tabelas de jogos;
- Recepcionar as Escolas convidadas.

- Cantina

4.7 – Comissão de Estrutura.

- Composta por funcionários do local da competição no que se refere a meios e limpeza e/ou outros.
- Composta por Auxiliar de Enfermagem no que se refere a primeiros socorros.
- Composto por policiais civis, militares e comissários de menores e/ou outros no que se refere a segurança dos participantes.

4.8 – Comissão de Arbitragem.

Composta pelo grupo de árbitro que serão coordenados pela comissão técnica da modalidade e Coordenação Geral.

São funções da Comissão de Arbitragem:

- Dirigir o andamento das competições;
- Controlar súmulas e remetê-las à secretaria;
- Oficializar os resultados.

4.9 – O Conselho de Julgamento

- Durante os Jogos, funcionará um Conselho de Julgamento composto por 1 professor de cada Escola, presidida por um dos Coordenadores do evento.
- Poderão ser escolhidos até três pessoas qualificadas para compor o conselho, convidadas pela Coordenação Geral.
- Em caso de empate nas decisões, cabe ao presidente da Comissão de Julgamento o “Voto de Minerva”.
- Ao Conselho de Julgamento compete resolver, estudar e decidir sobre as irregularidades que ocorrem, com plenos poderes de decisão para deferir ou indeferir às penalidades.
- O veredicto do conselho deverá ser baseado pelo que consta no regulamento.

05 – ORGANIZAÇÃO DAS CATEGORIAS

Os jogos serão realizados em 4 categorias a seguir discriminadas:

- SUB – 12 (nascidos a partir de 2006)
- SUB – 13 (nascidos a partir de 2005)
- SUB – 15 (nascidos a partir de 2003)
- SUB – 17 (nascidos a partir de 2001)

Observações:

- **Será permitido participação nos Jogos, alunos(as)-atletas, no ano da sua categoria, que fará aniversário após o período dos jogos (20 à 22/09/2018).**
- **Será permitido participação nos Jogos, na modalidade futsal feminino sub 15 1(uma) aluna-atleta, na posição de goleira, nascida em 2002, com 16 anos.**
- **Será permitido participação nos Jogos, na modalidade voleibol feminino sub 15 1(uma) aluna-atleta, nascida em 2002, com 16 anos.**

06 – INSCRIÇÕES

Art. 1º - A inscrição do estabelecimento de ensino será mediante formulário (modelo), assinado pelo Diretor ou pessoa competente e o coordenador de Educação Física e dirigido à Coordenação Geral dos Jogos. **(com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 22,00 por aluno, acompanhado por xerox de documento da escola que comprove a data de nascimento dos mesmos).**

§ único – No formulário indicará as modalidades por categorias e sexo em que tomará parte.

Art. 2º - O prazo para recebimento das inscrições gerais encerram-se em **15/09/2018**.

Art. 3º - Os formulários por modalidade (inscrição nominal) deverão ser entregues 15 (quinze) dias antes da data de início dos Jogos, sob pena de não participar das competições e ficar sujeito às penalidades previstas.

§ único – Caso o profissional retire a sua equipe após a entrega da inscrição nominal sem justificativa plausível, será imediatamente desligado dos atuais jogos e suspenso dos próximos **Jogos** por um ano e o coordenador será advertido. Esta punição será aplicada ao profissional em todas as equipes de sua responsabilidade somente naquele Estabelecimento de Ensino em questão.

Art. 4º - Cada estabelecimento só poderá inscrever 01 (uma) equipe por categoria, em cada sexo e em cada modalidade.

Art. 5º - O diretor do estabelecimento de Ensino inscrito é o responsável pelos dados fornecidos nas documentações apresentadas.

§ único – Para fins de comprovação de dados constantes dos formulários de inscrição nominal, a Escola poderá ser solicitada, inclusive sábados, domingos e feriados se nestes dias estiver ocorrendo alguma competição dos Jogos.

Art. 6º - Só poderá participar dos Jogos, Escolas onde tenham aulas de Educação Física regulares.

07-CONGRESSO TÉCNICO

Art. Único – O Primeiro Congresso Técnico acontecerá no dia 04/09/2018(terça-feira) às 13:30h.

08 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Todos os itens do capítulo 7 deverão ser cumpridos para adquirir à participação nos **Jogos da Primavera CBTE 2018**.

Art. 2º - Um atleta só poderá representar apenas uma Escola.

Art. 3º - Um atleta poderá participar entre modalidades e categorias até 03 (três) equipes.

Art. 4º - Um atleta só pode ser inscrito com base no ano de nascimento em sua categoria, respeitando o capítulo 05.

Art. 5º - Um atleta participante, não poderá estar isento da prática de Educação Física na Escola.

§ único – Entende-se, em acordo com a legislação, que o atleta submetido a exame médico e é apto à prática de exercícios físicos esportivos.

09 – SANÇÕES

Apuradas quaisquer declarações falsas, seja por comprovação da Secretaria dos Jogos ou por efeito de protestos, se farão, as punições, após julgamento, se comprovadas intenções dolosas ao bom espírito de **“FAIR PLAY”** conforme a seguir.

Art. 1º - São penalidades:

- a) Advertência – Apresentada de forma escrita
- b) Impedimentos – Veto definitivo de participação por infrações às normas regulares dos **Jogos**.
- c) Suspensão – Por período determinado de acordo com o regulamento.
- d) Eliminação – Por período determinado ou definitivo por infrações graves em detrimento ao andamento ou a boa imagem dos Jogos.

§ único – As penalidades só poderão ser julgadas quando acompanhadas de provas, testemunhas ou documentação da alegação.

10 – DOCUMENTAÇÃO DE ATLETAS.

Art. 1º - É obrigatória a apresentação 30 (minutos) antes da competição, da carteira de identificação com foto, do aluno-atleta oriunda da Escola, com carimbo e assinatura do diretor contendo os seguintes dados:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número da Certidão de Nascimento;
- Número de matrícula;

§ único – Não será aceito xérox de nenhum documento para apresentação antes da competição do atleta.

11– PROTESTO

Art. 1º - Qualquer reclamação só terá efeito legal, até 60 (sessenta) minutos após a competição que deu origem à reclamação.

Art. 2º - As reclamações deverão ser dirigidas a Coordenação Geral e por escrito e caso sejam procedentes se fará imediatamente à convocação do conselho de julgamento.

Art. 3º - Desde que nada impeça, o resultado de uma competição é oficializado 60 (sessenta) minutos após a sua realização.

Art. 4º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento.

Art. 5º - Os protestos só poderão ser feitos pelo técnico ou dirigente que assinou o formulário de inscrição nominal. Não serão aceitos protestos feitos por terceiros.

Art. 6º - Só poderão ser protestados atletas de uma equipe coletiva na forma do regulamento.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS.

O presente regulamento dos Jogos determina todas as normas disciplinares e técnicas para o bom andamento de todas as formas de atuação nele previstas.

Suas regulamentações entram em vigor desde o 1º Congresso de Planejamento até o Congresso de Avaliação, quando entrará em recesso para novos estudos e modificações necessárias.

Art. 1º - Será obrigatória a participação dos estabelecimentos inscritos em:

- a) Cerimonial de abertura com todos os atletas inscritos devidamente uniformizados;

Art. 2º - Só serão disputadas as modalidades que reunirem o número mínimo de 2 (duas) equipes.

Art. 3º - O horário dos jogos será fornecido pela Coordenação Geral dados um tempo de 15 minutos de tolerância para a equipe que não estiver presente no momento de iniciar o seu jogo.

Art. 4º - A equipe que não comparecer ao jogo, nos termos do Art. 3º deste capítulo, perde por **W.O.** e será desclassificada dos jogos. Placar Considerado de 1 x 0 para a equipe vencedora

Art. 5º - As representações só poderão competir devidamente uniformizada, salvo consideração dos árbitros e que não ofendam a regulamentação dos desportos e deste regulamento.

§ único – Compreende-se por devidamente uniformizados o uso de calção ou shorts, camisas ou camisetas e meias se for o caso, iguais conforme as regras específicas de cada modalidade.

Art. 6º - Não será permitido o uso de publicidades no uniforme dos atletas, que implique em atentado a moral, a ética, e a cultura brasileira, bem como de candidatos ou de partidos políticos, bebidas alcoólicas e tabagismo.

Art. 7º - Não será permitido o acesso aos locais de competições, instrumentos de percussão que possam atrapalhar o andamento do jogo ou prova.

Art. 8º - Locais e horários das competições só poderão ser modificadas, por motivos alheios ou planejamento ou interesse dos Jogos, assim julgados pela Comissão Técnica e Coordenação Geral.

Art. 9º - Qualquer equipe que abandonar a competição sem justa causa, estará automaticamente excluída deste e até os próximos **Jogos** inclusive, sendo vedada à participação dos técnicos, dirigentes e atletas também em qualquer modalidade ou competição nos Jogos que obedeça e/ou baseia-se neste regulamento.

Art. 10º - As modificações de horário e locais das competições ou provas, deverão ser informadas com antecedência e sempre por escrito aos interessados.

Art. 11º - Quando um jogo ou prova não encerra-se por interrupção, por motivos de força maior, se estabelecerão os seguintes critérios:

- a) Novo espaço para continuação da competição ou prova, se esta não foi realizada em pelo menos 75% do tempo total, levando-se em conta todas as anotações constantes nas súmulas.
- b) Conserva-se o resultado se já foi realizado mais de 75% do total do tempo da competição ou prova.

§ único – No caso do Voleibol serão respeitadas as Regras Oficiais em vigor.

Art. 12º - O sistema de disputa devesa estender as necessidades do certame e de tempo que puder ser dispensado para o mesmo.

Art. 13º - Os sorteios que se façam necessários serão feitos em data pré-fixada, por escrito, na presença de quantos desejarem, se houver espaço. Apenas os técnicos poderão opinar ou votar no trabalho dos sorteios.

Art. 14º - Não haverá Campeão Geral dos Jogos. Os campeões serão sempre por modalidade, categoria e sexo.

Art. 15º - A comissão técnica não se responsabilizará por acidentes causados aos participantes do certame ou terceiros, antes, durante e após qualquer competição ou prova, apenas de manter um enfermeiro, massagista e segurança para eventuais necessidades.

Art. 16º - O profissional (Técnico, Auxiliar, Dirigente, etc.) suspenso dos **Jogos** não poderá dar orientações a qualquer equipe que esteja participando da competição ou prova. Ficando impedido durante uma competição de permanecer:

Na arquibancada atrás do banco de reservas e da mesa de anotações, vestiários quadra de jogo ou qualquer área específica da competição ou prova.

§ único – O profissional que infringir este artigo estará sujeito a sofrer novas penalizações pelo Conselho de Julgamento.

13 – PUNIÇÕES AUTOMÁTICAS

Os seguintes atos serão punidos automaticamente sem que seja reunido o conselho de julgamento.

Art. 1º - O atleta expulso em qualquer modalidade será automaticamente suspenso da partida subsequente.

Art. 2º - Para este regulamento o termo expulsão, representa a punição mais grave de cada desporto.

Art. 3º - Qualquer participante inscrito nos Jogos (Atleta, Professor, Dirigente, etc.) flagrado em ato de indisciplina (brigas, agressões mútuas, ofensas morais a árbitros, técnicos, atletas de outras agremiações ou da sua própria equipe, torcedor(es) e outros, será automaticamente eliminado dos Jogos, sendo até passivo de exclusão das demais **Jogos**.

Art. 4º - No caso de atletas durante uma competição, serão imediatamente desligado dos **Jogos** inclusive das próximas **edições dos Jogos**, caso incidam no Art. 3º deste capítulo.

§ único – A Coordenação Geral comunicara por escrito, imediatamente ao representante do Colégio envolvido.

§ único – É vetado consumo de bebidas alcoólicas durante os Jogos, sob pena de punição. O aluno que infringir esta regra estará sujeito a eliminação dos eventos esportivos dessa instituição, durante um ano.

Art. 5º - Será cancelada a credencial e interditada a entrada nos locais das competições, de qualquer dirigente, atleta, árbitro ou atleta, que agredirem moral ou fisicamente qualquer participante dos Jogos, desde o mais alto dirigente até ao mais simples funcionário.

Art. 6º - Será interditada a entrada de qualquer pessoa nos locais de competições, desde quando sua conduta seja considerada pela Coordenação Geral em consonância com o Conselho de Julgamento e a Comissão Técnica, com imerecedora do gozo daquele direito.

14 – FORMAS DE DISPUTA

14.1 - A competição entre 4 (quatro) equipes será da seguinte forma:

Chaveamento:

Chave A (com 2 (duas) equipes);

Chave B (com 2 (duas) equipes);

Jogando Chave X Chave. As 2 (duas) equipes de melhores índices técnicos, entre as quatro, irão para a final.

14.2 - A competição entre 3 (três) equipes será de jogos entre si. Consagrando-se campeã a equipe de melhor índice técnico.

14.3 - A competição entre 2 (duas) equipes será de jogos entre si. Ida e volta. Havendo igualdade no índice técnico das duas equipes, no segundo jogo, será decidido em 3 cobranças de pênalti. Persistindo o empate 1 (uma) cobrança alternada até se conhecer o vencedor.

15 – CRITÉRIO DE DESEMPATE

14.1 – Maior número de pontos ganhos.

14.2 – Maior número de vitórias.

14.3 - Maior saldo de tentos.

14.4 – Gol Average (maior número de Gols marcados)

14.5 – Confronto Direto

14.6 – Menor número de Cartões Amarelos

14.7 – Sorteio

16 - CLASSIFICAÇÃO

Art. 1º Será vencedora por modalidade/gênero a equipe que somar o maior número de pontos, segundo especificação abaixo:

Equipe vencedora – 03 (três) pontos

Empate – 01 (um) ponto

Equipe não vencedora – 00 (zero) não pontua
W X O (Não Comparcimento) – 00 (zero) não pontua

17 – PREMIAÇÃO

Será conferida a seguinte premiação oficial, salvo as especiais pela Coordenação Geral e Comissão Técnica:

- a) Medalhas de 1º lugar, para cada categoria, modalidade e sexo.
- b) Troféu para cada modalidade campeã.

18 – REGULAMENTAÇÃO DOS DESPORTOS

Todas as modalidades serão regidas pelas regras internacionais oficiais e aplicadas nas Confederações Nacionais de cada Modalidade salvo regulamentação específica, a seguir, adaptada para atender as necessidades dos Jogos.

ART. 1º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/categoria/sexo, o aluno ou professor que:

I. no **FUTSAL** for expulso;

II. no **HANDEBOL** for expulso;

III. no **VOLEIBOL** for expulso;

IV. no **FUTSAL** na fase classificatória o aluno-atleta, que acumular 2(dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, estará suspenso da partida subsequente, porém para a fase final caberá um julgamento do conselho para decidir a participação ou não do mesmo.

§ Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ Segundo – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

§ Terceiro - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

§ Quarto - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

19. DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

19.1 - FUTSAL

SUB – 12, SUB – 13, SUB 15, SUB – 17: Dois tempos de 13 minutos.

19.2 – HANDEBOL

SUB – 15, SUB – 17: Dois tempos de 13 minutos.

§ único – O pedido de tempo de todas as partidas acima citadas não serão cronometrados, assim como no **FUTSAL** cobrança da 6ª falta coletiva e ou pênalti e **HANDEBOL** com tiro de 7 metros.

19.3 – VOLEIBOL

SUB – 17: A altura da rede será a seguinte:

- **Feminino** – 2 metros e 20 centímetros

- **Masculino** – 2 metros e 30 centímetros

§ **Primeiro** – Os jogos constarão de no máximo 02 (dois) set com 21 pontos cada (melhor de três), encerrando com diferença de 02 (dois) pontos a partir do empate em 20 x 20.

§ **Segundo** - Terceiro set, quando necessário, de 15 (quinze) pontos sem limite, ou seja, só encerrando com diferença de 02 (dois) pontos a partir do empate em 14 x 14.

§ **Terceiro** - Serão concedidos 02 (dois) tempos técnicos de 30 (trinta) segundos para cada equipe, em cada set

20 – SOLENIDADE

20.1 – Abertura.

Respeitando-se todas as formalidades previstas nesse regulamento, dos Jogos terá a sua instalação oficial no cerimonial de abertura.

Art. 1º - Serão permitidas alegorias, desde que não venham estragar o piso do ginásio.

Art. 2º - É obrigatório a formação das Delegações para o desfile cumprindo também aos itens a seguir:

a) Bandeira da escola, placa com o nome da instituição e atletas alinhados e enfileirados dois a dois ou 3 a 3 devidamente uniformizados.

Art. 3º - A Comissão de Cerimônia se encarrega de informar a ordem de desfile de abertura, por escrito ao todos os dirigentes.

Art. 4º - Após as entradas das delegações no Ginásio, o cerimonial terá as atividades a seguir como obrigatórias:

- a) Hasteamento das Bandeiras do Brasil, Bahia, Jaguaquara e do Colégio Taylor-Egídio acompanhadas pelo cântico do Hino Nacional;
- b) Promessa dos Atletas;
- c) Declaração de Abertura dos **Jogos da Primavera CBTE 2018**.
- d) Saída das Delegações.
- e) Programações especiais da escola anfitriã (Apresentação de grupo de dança, Fanfarra CBTE, etc.

21 – LEITURA DO JURAMENTO DOS PARTICIPANTES

A promessa dos participantes é extensiva a atletas, técnicos, dirigentes e árbitros.

“Prometo participar dos Jogos da Primavera CBTE 2018, com elevado espírito esportivo, respeitando o regulamento e cumprindo as determinações que me cabem para meu engrandecimento, do esporte, da minha Escola e da minha comunidade.” PROMETO

22 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nenhum participante, Diretor de Escola, responsável por Delegação, Professor de Educação Física, Técnico, Árbitro e Atleta poderá alegar desconhecimento deste regulamento.

Idealizadores dos Jogos da Primavera CBTE 2018



Sonilda Sampaio
Diretora do CBTE

Lourival Brito Guimarães
Diretor Administrativo do CBTE



Vilma D' Emidio
Coordenadora Pedagógica CBTE

José Alberto Pereira
Coordenador da CODEF



Rodrigo José Melo Pereira
Professor de Educação Física

Kleitankarla Pinheiro
Professora de Educação Física



“ O esporte tem a força de mudar o mundo”
(Nelson Mandela)

JURAMENTO DOS ATLETAS

“Prometemos participar dos Jogos da Primavera CBTE 2018, com elevado espírito esportivo, respeitando o regulamento e cumprindo as determinações que me cabem para meu engrandecimento, do esporte, da minha Escola e da minha comunidade.” PROMETO



COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO
CDEF – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 484 - Bairro Muritiba, Jaguaquara-Bahia
Tel. (73)3534.1413/1412



JOGOS DA PRIMAVERA CBTE 2018
20 a 22 de setembro de 2018

ORDEM DO DESFILE

Fanfarra CBTE – Jaguaquara – Ba

Colégio Batista Taylor-Egídio – Jaguaquara – Ba

Escola Rural Taylor-Egídio – Jaguaquara – Ba

Colégio Oficina - Vitória da Conquista – Ba

Colégio Dimensão – Jaguaquara – Ba



COLÉGIO BATISTA TAYLOR-EGÍDIO

DEF – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 484 - Bairro Muritiba, Jaguaquara-Bahia
Tel. (73)3534.1413/1412



JOGOS DA PRIMAVERA CBTE 2018

20 a 22 de setembro de 2018

PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA

Solenidade de Consolidação dos Jogos

Local ginásio de esportes CBTE

Dia 21/09 (sexta- feira) – Início dos Jogos 18:00h

- Desfile das Escolas
- Perfilamento das Escolas
- Hino Nacional Brasileiro
- Hino do Colégio Batista Taylor-Egídio com a Fanfarra do CBTE
- Apresentação das Bandeiras – Brasil, Bahia, Jaguaquara, CBTE e Colégios convidados
- Juramento dos atletas
- Fala da Diretora: Sonilda Sampaio e declaração da abertura dos Jogos
- Formação do círculo
- Apresentações: Grupo de dança e Fanfarra do CBTE
- Confraternização

